

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA PSS-ASSOCIAÇÃO  
PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2.005.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 3º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Curadores da Sociedade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros José Luiz Pereira da Costa Dias, João Carlos Leiva, Kei Ikeda, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes, Valter Chanquini e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros do Conselho Administrativo.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso e Paulo Eduardo Regina Ferraz.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, Secretariado por mim, Conselheiro João Carlos Leiva, na condição de Secretário "Ad hoc", indicado pelos Senhores Conselheiros presentes, tendo em vista a ausência do Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivos: - a Discussão e eventual Aprovação do Balanço Anual encerrado em 31 de dezembro de 2.004; - Conhecimento dos pareceres dos Auditores Externos (KPMG) e Atuários (Towers); - Conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal; - Discussão e Eventual Aprovação de Proposta de Ações e Cronograma para Adequação da Entidade à Resolução nº 13 do CGPC e - Relato, pelo Diretor-Gerente, da situação, junto à SPC, da reforma do Estatuto e Regulamentos Básicos dos Planos administrados pela Entidade.

Abrindo a discussão dos três primeiros temas, passou a palavra ao Senhor José Carlos Craveiro Cadima, Gerente Administrativo, que fez os necessários esclarecimentos à discussão e aprovação das contas que compõem o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2.004 e sobre os demais documentos distribuídos para análise e considerações dos Senhores Conselheiros, tais como: - Balanço sintético e analítico encerrado em 31 de dezembro de 2.004; - Demonstração sintética e analítica dos resultados do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.004; - análise das contas que compõem esse Balanço; - parecer do Conselho Fiscal, recomendando ao Conselho de Curadores a aprovação dos atos e contas realizados até 31 de dezembro de 2.004; - o Certificado emitido pela Auditoria Externa e - o Certificado emitido pelo Atuário.

Ao final, feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros aprovaram o balanço e os demais documentos apresentados, os quais serão divulgados aos participantes e assistidos através de correspondência remetida pelo correio.

Passando ao quarto tema, o Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, na qualidade de Diretor-Gerente da PSS, teceu considerações sobre a Proposta de Ações e Cronograma de adequação da PSS às disposições da Resolução CGPC nº 13, constante de documento remetido anteriormente aos Senhores Conselheiros. Uma vez esclarecidas as dúvidas suscitadas, foi a proposta aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Continuando, passou a abordar o último tema, relativo às alterações do Estatuto/Regulamentos Básicos junto à Secretaria de Previdência Complementar - SPC, informando que a PSS cumpriu religiosamente os prazos legais de remessa desses documentos à SPC, para fins de aprovação, sendo que foram feitas algumas exigências, já cumpridas, em relação às alterações do Estatuto, e, no tocante aos Regulamentos, a PSS recebeu Ofícios contendo uma série de exigências, algumas das quais dizem respeito a questões de fundo constantes dos Regulamentos. Informou adicionalmente que a PSS está, juntamente com o atuário, tratando o assunto com a máxima

prioridade e que, tão logo esteja disponível a proposta do texto para o cumprimento dessas exigências, será a mesma submetida à apreciação/aprovação do Conselho de Curadores.

Aberta a palavra para outros assuntos, o Conselheiro Roberto Aranha Pereira Gomes sugeriu que o Conselho Administrativo distribua, aos Senhores Conselheiros, nas reuniões subseqüentes, cópias da ata da reunião anterior, o que foi prontamente aceito.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 04 de março de 2005.

  
  
JOÃO CARLOS MEIVA  
Secretário

  
KETIKEDA  
Presidente



Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica

praça padre manuel da nóbrega, 20 - (011) 3242-3171 - são paulo - sp  
CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001/2000 PELA DQS DA ALEMANHA

Prenotado sob nº 0547007 em 13/05/2005 e  
arquivado, microfilmado e digitalizado  
sob nº 0508313

EMOLUMENTOS: 23,65  
ESTADO..... 6,73  
IPESP..... 4,98  
R.C. + T.J. 2,48  
TOTAL..... 37,84

São Paulo, 25 MAI 2005

Bel. Regis dos Santos Silva - escrevente autorizado  
Nilton César de Jesus Souza - escrevente autorizado  
Roberto Ferreira de Souza - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 508312